



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Quarta-feira • 9 de Março de 2022 • Ano • Nº 1852

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **Decreto Nº 000050/2021, 30 De Dezembro De 2021** - Abre Crédito Suplementar No Valor Total De: R\$ 364.111,67 (Trezentos E Sessenta E Quatro Mil Cento E Onze Reais E Sessenta E Sete Centavos), Para Os Fins Que Se Especifica E Da Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Éder Jakes Souza Aguiar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Jussiape - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EPWYI39KRZOXUTJ0JWZR+G

Decretos



MUNICÍPIO DE JUSSIAPÉ
CONSOLIDADO
BAHIA
13.674.148/0001-53
Decreto Nº 0000050/2021
DEZEMBRO / 2021

DECRETO Nº 0000050/2021, 30 de dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 364.111,67 (trezentos e sessenta e quatro mil cento e onze reais e sessenta e sete centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.046 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 72180000	239.861,67
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 72180000	124.250,00
Total do Projeto/Atividade		364.111,67
Total da Unidade		364.111,67
Total		364.111,67

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 72190000	364.111,67
Total do Projeto/Atividade		364.111,67
Total da Unidade		364.111,67
Total		364.111,67

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDER JAKES SOUZA AGUIAR - ASS. DIGITALMENTE
PREFEITO
CPF: 657.434.155-87